

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

RETIFICAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90054/2025 – SRP
Processo nº 00005509/2025 – SMSA**

No Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 173, página nº 256, Diário Oficial do Município nº 6430, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 11/09/2025, na publicação referente aos avisos de adjudicação/homologação e síntese da ata de registro de preços do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "...itens 3, 5, 6, 9 e 10 foi a empresa RCOM COMERCIAL HOSPITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.459.124/0001-70, pelo valor total de R\$ 10.507,00 (dez mil e quinhentos e sete reais)..."

Leia-se: "...itens 5 e 6 foi a empresa RCOM COMERCIAL HOSPITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.459.124/0001-70, pelo valor total de R\$ 10.507,00 (dez mil e quinhentos e sete reais)..."

**Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2218/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 262274/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Joanecy Rodrigues de Oliveira Lima, Professora, Matrícula nº 28619, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 26, 27 e 28/06/2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2018.

Boa Vista - RR, em 17 de setembro de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2219/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 218437/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Sunye de Castro Cavalcante, Professora, Matrícula nº 28547, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 21, 22, 23 e 24/05/2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 17 de setembro de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2220/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 218496/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Sunye de Castro Cavalcante, Professora, Matrícula nº 852478, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 21, 22, 23 e 24/05/2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 17 de setembro de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2221/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 443271/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida ao servidor João Paulo Marques Vieira, Professor, Matrícula nº 845555, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30/09/2024; 01 e 02/10/2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2018, 2º turno das Eleições de 2020 e 1º e 2º turnos das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 17 de setembro de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2222/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 443471/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida ao servidor João Paulo Marques Vieira, Professor, Matrícula nº 26575, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30/09/2024; 01 e 02/10/2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2018, 2º turno das Eleições de 2020 e 1º e 2º turnos das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 17 de setembro de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**